PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.798, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 18/09/2023
Edição nº 3537 conforme art. 103 da
Lei Orgânica.

Denomina de Rua Rosimeiry Silveira da Silva a atual Rua Via Local E, localizada entre a Avenida 36 e a Via Coletora, na Urbis V, Bairro Zabelê, nesta cidade, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Rosimeiry Silveira da Silva a atual Rua Via Local E, localizada entre a Avenida 36 e a Via Coletora, na Urbis V, Bairro Zabelê, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 18 de setembro de 2023.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=PRESENCIAL, email=SHEILA@PMVC.BA.GOV.BR
Data: 18.09.2023 12:45:31

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM

LEI Nº 2.798, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

ANEXO ÚNICO



